

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 38/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 08 de fevereiro de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.800/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, prestar informações acerca da artéria objeto do Projeto de Lei 9.800 de 28 de novembro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

- I. Conforme **art. 1º** do referido projeto ficaria denominada **RUA CANÁRIO** a Via Local 6, do Loteamento Oásis, situado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.
- II. conforme consulta ao registro dos logradouros do perímetro urbano verificou-se que já existe uma artéria identificada como **RUA CANÁRIOS**, localizada no Loteamento Parque Residencial Maria Auxiliadora II, bairro Maria Auxiliadora, nesta Cidade de Caruaru-PE, já é regulamentada pela Lei nº 4.994 de 12 de julho de 2010.
- III. Segue abaixo as imagens que indica o trecho da RUA CANÁRIOS, anteriormente conhecida como Rua Projetada 17, com início no lote 7-A da Quadra 10, passando pela Quadra 11, com término no lote 10-A da quadra 12, pertencente ao "Residencial Vitória", constante no Loteamento Parque Residencial Maria Auxiliadora II, Bairro Maria Auxiliadora, nesta cidade de Caruaru-PE.



IV. Outrossim, salienta-se que a referida artéria já possui código postal (CEP) sob nº 55037-080 junto a Empresa de Correios e Telégrafos.

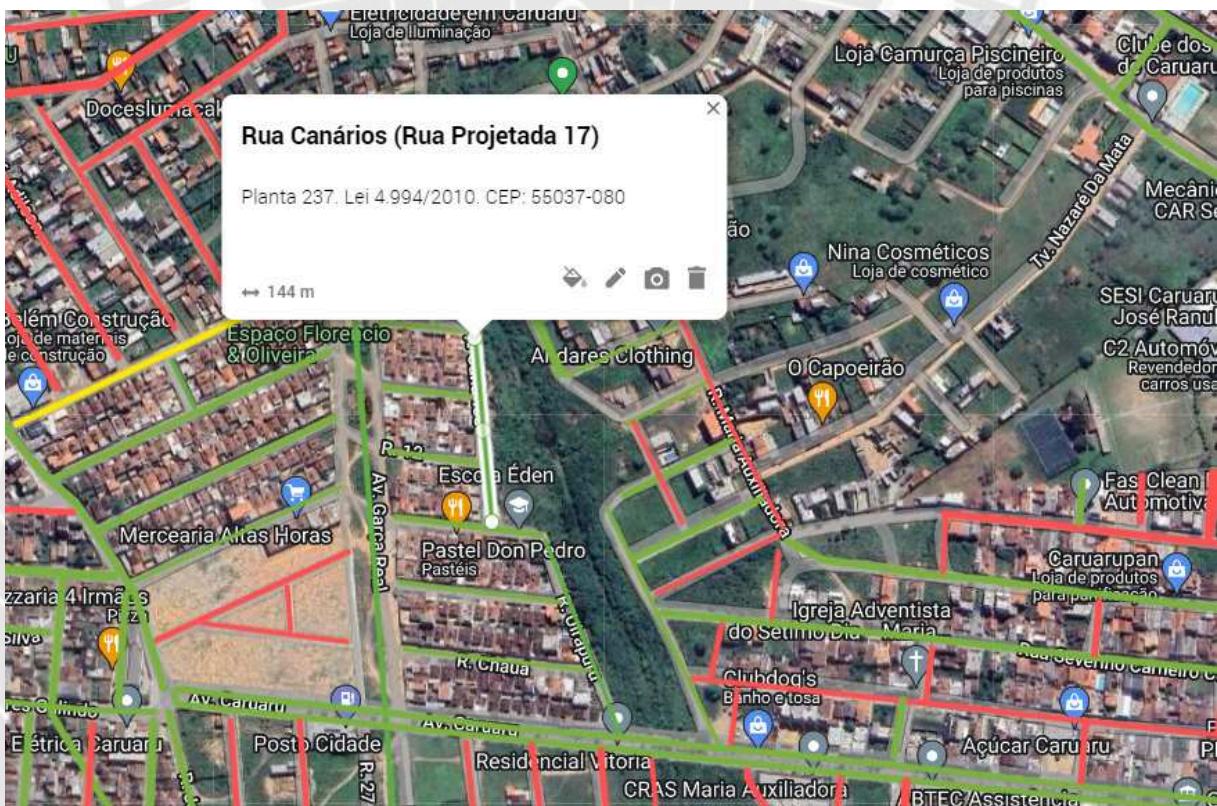


Imagen referente à Rua Canarios, localizada no Loteamento Parque Residencial Maria Auxiliadora II, bairro Maria Auxiliadora, nesta cidade de Caruaru-PE.

Assim, este Departamento, entende pela não possibilidade de regulamentação de uma artéria com denominação legal dada a outra, conforme as razões de fato e de direito acima elencadas, propondo, portanto, o não prosseguimento da referida matéria em âmbito legislativo, a fim de evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Luís Gabriel de Lima Nascimento
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4F5-D26D-6B6D-1907

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 08/02/2024 13:46:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 08/02/2024 14:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A4F5-D26D-6B6D-1907>